

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 394, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2012, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e

Considerando que o Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde (PID) é resultado de demanda das Conferências Nacionais de Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), materializada pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEPE do Ministério da Saúde, considerando a necessidade dos Conselheiros do DF em se apropriarem de informações e adquirirem habilidades para comunicação indispensáveis ao exercício do controle social, por meio do acesso a equipamentos de informática, informações em saúde necessárias ao desempenho do papel de conselheiro e estabelecimento de rede de intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, considerando a necessidade de rearticulação dos Grupos de Trabalho do Programa de Inclusão Digital - PID do DF com os PID (s) dos estados como atores fundamentais para fortalecimento dos Conselhos de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição do Grupo de Trabalho do Programa de Inclusão Digital do Distrito Federal composto de Conselheiros dos Conselhos de Saúde do Distrito Federal, Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal e Secretaria Executiva do Conselho de Saúde do DF:

1. Fátima Lúcia Rola – representante do DF na Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde
2. Tiago Sousa Neiva - Conselho de Saúde do DF
3. Lucilene Úrsula Loriato Morelo - Conselho de Saúde do DF
4. Raimundo Nonato Lima - Conselho de Saúde do DF
5. Yara Dias da Silva - Conselho de Saúde do DF
6. Jorge Luis Amorim - Conselho Regional de Saúde Sobradinho
7. Augusta Viviane da Silva Farias - – Conselho Regional de Saúde de São Sebastião
8. Rosana Borges Oliveira - – Conselho Regional de Saúde do Paranoá
9. Onildo Alves da Silva - – Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas
10. Jucilene dos Santos Sales - – Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas
11. Maura Lúcia Gonçalves dos Anjos - – Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante
12. Clércio de Castro - – Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo
13. Sandra de Lourdes Gomes Mendes Pinto – Assessoria CSDF
14. Josete da Costa Silva – Assessoria CSDF

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA  
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução CSDF n º 394, de 03 de julho de 2012, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA  
Secretário de Estado de Saúde